

**Excelentíssimo Senhor
Edson Figueiredo Magalhaes
Prefeito Municipal de Guarapari-ES**

ASSUNTO : Auxílio para Recuperação da Hotelaria de Guarapari

A AHTG - Associação de Hotéis e Turismo e Convention Bureau de Guarapari / ES, entidade que representa a hotelaria de Guarapari vem apresentar uma proposta de auxílio para permitir a manutenção das empresas e o salvamento dos empregos existentes na rede hoteleira de nossa cidade saúde. O turismo começa pela recepção e sua qualidade é marcada pela qualidade da sua rede hoteleira.

Considerando os Impactos já conhecidos e relatados da pandemia sobre os setor de serviços, em especial de hotelaria, de Guarapari.

Considerando que o setor compreende, segundo dados do SEBRAE, 86 hotéis/pousadas com mais de 500 pessoas empregadas. Temos 30 estabelecimentos com CADASTUR e destes 15 possuem selos Turismo Responsável.

O setor precisa urgentemente de apoio para suportar a **quebra de faturamento de 2020** e, principalmente, do verão de 2020/2021 que, sem auxílio financeiro, pode se concretizar do **fim do turismo de forma estruturada e organizada em Guarapari**.

A FERRAMENTA DE INCENTIVO

A proposta é de que o município faça a **RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA** de todos os Alvarás, com **DESCONTO NA COBRANÇAS DE TAXAS**, e conceda o **DESCONTO DO IPTU- Imposto Territorial Urbano** para os Estabelecimentos Hoteleiros regularizados em Guarapari com vencimentos em **2021 E 2022**.

O IMPACTO NAS CONTAS PÚBLICAS

Quanto ao impacto nas contas públicas apresentamos os seguintes dados que podem mostrar que este auxílio terá nenhum ou um impacto mínimo nas receitas do município e que podem ser rapidamente compensados com crescimento do setor de turismo e a arrecadação do ISS.

Segundo a PNAD CONTÍNUA, os impostos arrecadados pelo Município correspondem a 16% do total da Receita do Município, sendo o restante da receita oriunda principalmente de repasses do governo federal e estadual.

Estes Impostos são compostos de:

IPTU - Representa pouco mais de 43% dos Impostos sendo aplicado em 72.549 unidades, sendo 5.864 compostas de estabelecimentos e o restante de Domicílios. Se considerar os Estabelecimentos a **Hotelaria corresponde** a 1,47% destes contribuintes e **menos de 0,12% do total de Domicílios contribuintes**. O maior Estabelecimento Hoteleiro, o SESC, não é contribuinte do IPTU. **A isenção do IPTU para o setor de Hotelaria, além da igualdade de concorrência com o SESC e o segmento de imóveis de temporada que não pagam taxas ou recolhem o ISS, também tem impacto extremamente irrelevante na redução da contribuição do tributo.**

ISS - Representa pouco mais de 35% dos Impostos e o crescimento da **hotelaria tem impacto positivo no crescimento deste imposto diretamente**. A hotelaria também contribui para o crescimento do ISS indiretamente além do próprio ICMS, através da ampliação do consumo local em função de seus clientes.

ITBI - representa 22% dos Impostos Municipais. Este imposto tem contribuição forte da valorização imobiliária e da indústria da **Construção civil, cujo o segmento é impactado fortemente pelo turismo**, segundo o setor mais de 50% de sua comercialização vem dos turistas, em número relevante vem através da rede hoteleira, que frequentam a cidade e depois buscam investir.

A isenção das Taxas municipais têm menor impacto ainda nas contas públicas se considerarmos que as taxas representam, segundo a PNAD, pouco menos de 5,5% da receita do município e aproximadamente 50% destas taxas se referem ao setor da construção civil. Considerando que dos 15.863 estabelecimentos comerciais de Guarapari, sendo 6.680 de serviços, a hotelaria representa respectivamente 0,54% das empresas e 1,28% dos prestadores de serviços, dados do SEBRAE-ES. **Com esta participação a hotelaria representa, proporcionalmente, menos de 0,64% da receita de Taxas e serviços.**

Somando as participações no IPTU e Taxas a **Hotelaria representa pouco menos de 0,03% a no máximo 0,14% das receitas do Município, porém sua existência tem um potencial de oferecer um grande crescimento nas receitas de Serviços, ICMS e geração de empregos na cidade.**

Importante destacar que o programa é sustentado pela saúde financeira do Município de Guarapari. O prefeito Edson tem conseguido com sucesso manter as contas saudáveis do município e, em recente depoimento, na Inauguração do Aeroporto Municipal, o mesmo destacou “que a arrecadação aumentou em R\$ 100 milhões nos últimos quatro anos, destacou que o instituto de previdencia do município tem saldo e está totalmente equilibrado de forma que a CEF- Caixa Econômica Federal já informou que o município tem um crédito disponível de R\$ 200 milhões para serem captados”. Estes recursos são infinitamente maiores que o impacto financeiro que possa acontecer pela redução de receita oriunda deste programa.

REGRAS DO PROGRAMA

Para adesão ao programa estamos propondo **regras que justifiquem o programa como uma ação de proteção social e também como uma ação de qualificação do turismo e desenvolvimento econômico da cidade..**

Como ação social as empresas para aderirem terão que apresentar suas informações do quadro de pessoal e assumir e comprovar mensalmente ao município que **mantém o número de pessoas contratadas** equivalente à média de profissionais existentes na empresa nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Este número mínimo deverá ser mantido pelo período de 24 meses, após a adesão ao programa e o não cumprimento retirar o benefício, autorizando ao município realizar a cobrança em um período de 90 dias após a comprovação do descumprimento do compromisso social.

Como medida de incentivo para a qualificação do Turismo a **Empresa deverá oferecer ,durante a duração do programa, 240 horas de qualificação para cada um de seus profissionais.**

DETALHAMENTO DOS INCENTIVOS

O programa terá 4 faixas de descontos nas Taxas e no IPTU como medidas de incentivo:

1- 50% DE DESCONTO para todos os estabelecimentos de Hotelaria e Pousadas com CNPJ ativo no município de Guarapari e que estavam em 2019 com seus **alvarás de funcionamento pagos**.

2- 60% DE DESCONTO para os estabelecimentos que possuírem o **CADASTUR** em 2020, até dezembro de 2020 são somente 30 estabelecimentos com o certificado. A

justificativa é que o CADASTUR promove a possibilidade de captação de recursos junto ao governo federal e quanto mais estabelecimentos , melhor o acesso e maior o volume de recursos disponíveis. Os empresários que aderirem ao CADASTUR terão direito aos descontos das Taxas e IPTU, a vencer, após a inserção no mesmo.

3- 80% DE DESCONTO para os Estabelecimentos que além do CADASTUR possuírem o **SELO TURISMO RESPONSÁVEL** DO MTUR , o selo traz o reconhecimento de a cidade ser segura para o turismo e o desconto trás compensação os investimentos em segurança para o Turista.

4- 95% DE DESCONTO para os estabelecimentos que além do CADASTUR possuírem o **SELO TURISMO DE GUARAPARI** , além de o selo trazer avaliação de qualidade o mesmo traz informação e oferece segurança ao turista que vem a nossa cidade.

Assim, na certeza da compreensão da urgência na apreciação desta solicitação e na esperança que podemos ter a aceitação do pleito exposto acima para permitir a sobrevivência das empresas e do emprego neste segmento.

Subscrevemos.

MARCOS AZEVEDO

Presidente - AHTG

Associação de Hotéis e Turismo e Convention Bureau de Guarapari / ES.